Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Serviço Administrativo da Subsecretaria de Meio Ambiente

DESPACHO

Nº do Processo: 020.00009750/2026-10

Interessado: Diretoria de Bem-estar Animal

Assunto: Aquisição de Televisores para a Clínica Veterinária de São José do Rio Preto

Senhor Subsecretário de Gestão Corporativa,

1. Tratam os autos da abertura de processo para aquisição de 02 (dois) televisores para a Clínica Veterinária de São José do Rio Preto do Programa Meu Pet, por meio de dispensa de licitação, com disputa, conforme artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

2. A presente aquisição decorre da necessidade de atendimento da demanda não suprida no âmbito do processo anteriormente licitado, no qual, embora tenha havido empresa vencedora, os itens não foram entregues, mesmo após as providências adotadas pela Administração, tendo sido necessário o cancelamento do respectivo empenho. Dessa forma, permanece a necessidade de aquisição dos equipamentos para a adequada estruturação da Clínica Veterinária.

3. Considerando a competência atribuída pelo Artigo 45 do Decreto nº 69.376 de 26 de fevereiro de 2025, **AUTORIZO** a realização da contratação, no valor total estimado de **R$ 2.549,92** (dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos) , conforme planilha Pesquisa de preços Atualizada (0120007015) e **APROVO** o Termo de Referência (0119108868) nos termos do artigo 7º, §2º da referida Lei, visando a aquisição de Televisores para a Clínica Veterinária de São José do Rio Preto do Programa Meu Pet, uma vez que i) atendem aos requisitos legais e administrativos; ii) apresentam precisão de forma a não limitar a competição; iii) estão em compatibilidade com as necessidades reais da Administração, bem como com os produtos/serviços existentes no mercado.

4. Constam também dos autos: Documento de Formalização de Demanda (0119079848), Declaração de Minutas Padronizadas (0119244290), Pesquisa de Preço (0120006847), Nota Informativa DBEA nº 0236/2026 Complementar (0120007394).

5. A contratação pretendida será realizada por dispensa de licitação, com disputa, tipo menor preço, com a utilização do Sistema de Compras do Governo Federal, nos termos do artigo 6º, inciso XLI, da NLLCA, Lei federal nº 14.133/2021, e formalizada por meio da Nota de Empenho.

6. Assim, declaro que:

- o preço estimado é razoável e compatível com o mercado;
- os quantitativos indicados correspondem a necessidade desta unidade de despesa;
- existem recursos orçamentários em montante suficiente para amparar a contratação pretendida, nos termos do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- que a presente contratação não se trata de parcela ou fracionamento de contratações de mesma natureza, não ultrapassando o limite legal previsto no dispositivo legal supracitado para o presente exercício orçamentário, conforme o artigo 75, § 1º da Lei nº 14.133/2021.
- que a presente dispensa está conforme o planejamento de execução constantes na planilha de Planejamento de contratações desta Diretoria enviada a pasta dentro das estimativas para o exercício de 2026, conforme Artigo único da Disposição Transitória do Decreto n° 67.689/2023.

7. Diante do exposto, encaminhe-se os autos à Diretoria de Administração/Coordenadoria de Compras e Registro de Preços com proposta de envio à Subsecretaria de Gestão Corporativa para **AUTORIZAR** a contratação e posterior envio à Diretoria de Finanças para reserva financeira.

São Paulo, na data da assinatura digital.

JÔNATAS SOUZA DA TRINDADE
Subsecretário de Meio Ambiente

Documento assinado eletronicamente por **Jonatas Souza Da Trindade**, **Subsecretário**, em 02/09/2026, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0120051731** e o código CRC **A2254D68**.